



**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL015/2024**

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica que consta do presente processo e considerando a justificativa da necessidade da contratação de empresa para apresentação de Show musical da artista Japinha Conde, com duração de aproximadamente 01h30min, a ser realizar no dia 22/06/2024, Horário: 23h59min, Local: Praça do Forró, na Comemoração São João de São Félix do Coribe, reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa PAULA A SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.160.858/0001-38, com o valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme documentação anexa ao processo.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

São Félix do Coribe – BA, 16 de maio de 2024.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito